

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 162/2024

Publicação Nº 6302527

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

TINTA DE USO HOSPITALAR, sem odor, acrílicas premium semibrilho 18 litros, para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
I	Lata	161003 - TINTA DE USO HOSPITALAR - SEM ODOR - TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18 LITROS - SEMI BRILHO TINTA A BASE DE ÁGUA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA E RENDIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, RESISTENTE A LAVABILIDADE, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ACABAMENTO SEMI BRILHO. COBERTURA MÍNIMA DE 100M² /DEMÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS.	30		

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada para fornecimento do item conforme a descrição supracitada. A aquisição do material servirá para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 31 de julho de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191, ramal: 3658.

OF. HMRC/PMBC/ADM/424/2024

Balneário Camboriú, 06 de Agosto de 2024.

Ilmo Sr.
Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Assunto: Aquisição de tintas acrílicas - semi brilho cor branca 18 litros para ambiente hospitalar para atender as necessidades do hospital.

Ilmo. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de compra anexa, produzida pelo Setor de Compras do HMRC, objetivando a aquisição de tintas acrílicas premium – semibrilho 18L, os quais irão atender o Hospital Municipal Ruth Cardoso.

A pintura das áreas internas de um hospital não é apenas uma questão estética, mas também um aspecto crucial na gestão da saúde, segurança e na qualidade da experiência dos pacientes e visitantes. O uso das tintas será direcionado a reforma de áreas internas como clínicas e quartos onde acomodam os pacientes do Hospital Ruth Cardoso.

O quantitativo deste item visa atender as necessidades do setor solicitante imediatamente. Justifica-se a necessidade da compra tendo em vista que não temos nenhum processo de tintas em vigência e o item não se encontra no CINCATARINA.

A despesa para atender a aquisição será a dotação 438 - Aplicações Diretas, a qual já encontra-se bloqueada na solicitação de compra nº 3008/2024.

Sem mais para o presente momento, agradecemos e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Caroline Prazeres
Secretária de Saúde e Saneamento
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3008/2024
Emissão: 19/07/2024
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Orçam.: 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO
Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO
Descrição: SSS/HMRC/DSAPO/ALMO - Aquisição de tintas acrílicas - semi brilho cor branca 18 litros para ambiente hospitalar para atender as necessidades do hospital. Memorando 535. 1Doc: 37.205/2024.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
436 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		16.074,00	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	30,00000	Lata	161003 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM BRANCA 18 LITROS - SEMI BRILHO TINTA A BASE DE ÁGUA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA E RENDIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, RESISTENTE A LAVABILIDADE, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ACABAMENTO SEMI BRILHO. COBERTURA MÍNIMA DE 100M² /DEMÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS.	535,80000
Total geral (R\$)				16.074,00

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALEXSSANDRO F. MARCOMIN
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria: 25245/2018

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Tranp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 07/08/24
Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209





Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Gabriela Reis

Chave de Autenticação Digital
1729-2930-386

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 02/08/2024

Sequência: 4466713

Sequência estornada:

Número: 78893

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. orçam.: 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 438 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 16.074,00

Fonte recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Id-Uso: 1.621.0000

Importa este movimento o valor de: dezesseis mil e setenta e quatro reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 3008/2024

Compra direta:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/HMRC/DSAPO/ALMO - Aquisição de tintas acrílicas - semi brilho cor branca 18 litros para ambiente hospitalar para atender as necessidades do hospital. Memorando 535. 1Doc: 37.205/2024.

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 16.074,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 16.074,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: FGP 3723/2024

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC



COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	3723 /2024
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3008/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HMRC/DSAPO/ALMO - Aquisição de tintas acrílicas - semi brilho cor branca 18 litros para ambiente hospitalar para atender as necessidades do hospital.
JUSTIFICATIVA	Justifica-se a necessidade da compra tendo em vista que não temos nenhum processo de tintas em vigência e o item não se encontra no CINCATARINA.
VALOR NESTE ANO	R\$ 16.074,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	436 438
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO

RECEBIDO
25/07/24 16:00 HS
Gestor

DEFERIDO
26/07/24 10:00 HS

SAMUEL FELIPE

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	NÃO POSSUI SALDO
ASSINATURA DO CONTADOR	 Alex Sandro Feliciano Marcomin CPF: 01734510-7 T-SR



PROTOCOLO NÚMERO	3723 / 2024	
DECISÃO	☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA	DEFERIDO 20/07/24 10:00 HS  SAMARONI BENEDET	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Secretário de Gabinete

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde


SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda


JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretário de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA – 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Tintas Acrílicas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição por meio de dispensa de licitação (tintas acrílicas – semi brilho cor branca 18L) a ser utilizada no Hospital Municipal Ruth Cardoso.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

O quantitativo para atender as demandas foram compilados conforme necessidade do Hospital pelo Setor de Almoxarifado;

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
161003 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM BRANCA 18 LITROS - SEMI BRILHO TINTA A BASE DE ÁGUA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA E RENDIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, RESISTENTE A LAVABILIDADE, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ACABAMENTO SEMI BRILHO. COBERTURA MÍNIMA DE 100M² /DEMÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS.	30 unidades

1.4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.4.1. Os produtos serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, nos seguintes endereços: **Setor de Almoxarifado** do Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito à Rua Angelina, s/n – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC.

1.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.5.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

1.5.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

1.5.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, tendo prazo de 3 (dias) úteis a partir do primeiro contato com o CONTRATANTE.

1.5.4 A empresa deverá apresentar garantia do item de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de recebimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As tintas adequadas, como as acrílicas, podem ser mais fáceis de limpar e resistir ao desenvolvimento de mofo e bactérias, o que é crucial em um ambiente onde a prevenção de infecções é uma prioridade.

2.2 Tintas à base de água geralmente são mais fáceis de limpar e mantêm sua aparência por mais tempo, o que é importante em ambientes que requerem alta higiene e manutenção regular.

2.3 Pintar as paredes internas ajuda a proteger as superfícies contra danos e desgaste, prolongando a vida útil das instalações e reduzindo a necessidade de reparos frequentes.

2.4 A aparência do hospital pode influenciar a percepção de qualidade e profissionalismo. Ambientes bem cuidados e limpos transmitem uma imagem de competência e atenção ao detalhe.

2.5 Ambientes hospitalares devem ser confortáveis para os pacientes, suas famílias e os funcionários. O cheiro forte de algumas tintas pode ser desagradável e desconfortável, especialmente para aqueles que precisam permanecer nesses ambientes por longos períodos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada do processo de dispensa de licitação deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A escolha de tintas acrílicas específicas garante o cumprimento dos padrões de higiene e durabilidade, além de aumentar a segurança e o bem-estar dos pacientes, criando um ambiente mais agradável e acolhedor durante sua estadia no hospital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.
- 5.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento dos itens.
- 5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.
- 5.4 Objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução

irregular ou do fornecimento de equipamentos inadequados ou desconformes com as especificações.

- 5.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.6 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- 5.7 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;
- 6.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade do produto e ou serviço adquirido;
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;
- 6.4 Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- 6.5 Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- 6.6 Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A pintura das áreas internas de um hospital não é apenas uma questão estética, mas também uma parte integral da gestão de saúde, segurança e experiência geral dos pacientes e visitantes.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

8.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) Almoxarifado do HMRC.

8.2. Os itens serão solicitados de forma única e deverão ser entregues na totalidade, mediante ao envio da Autorização de fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega, a Notas Fiscal deve conter as quantidades, marca e especificação dos itens, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.

8.3. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

8.4. A contratada será responsável pelo transporte e descarga dos itens no local que será indicado na Autorização de Fornecimento, não havendo custo adicionais para o Contratante.

8.5. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

8.5.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

8.5.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

8.5.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para o HMRC). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

8.5.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os constantes na autorização de fornecimento.

8.5.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Termo de Referência.

9. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

9.1 Para o contrato a ser firmado em decorrência desta dispensa de licitação, ficam designados os servidores/gestores:

FISCAL ADMINISTRATIVO – GABRIEL LUIZ GONÇALVES – Assistente Administrativo do HMRC, fone: (47) 3169-3700.

FISCAL TÉCNICO – GUILHERME PIVATTO TRENTIN – Diretor de Divisão Administrativo e Financeiro HMRC, Portaria 30.813/2024 - Telefone: (47) 3169-3700

GESTOR – KEILA MARA RAMOS LUZ – Diretor de Divisão de Serviços de Apoio do HMRC, Portaria 27.237/2020 - Telefone: (47) 3169-3700.

9.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.4. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipal (referente ao Município do Contratado)

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da dispensa.

10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

10.3 O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 11.1 O valor previamente estimado da contratação dos valores está fundamentado no Art. 23,§ 1º,IV, Lei 14.133 - Licitação.

“§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não”

“ IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Da contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 72,II, e Art. 23,§ 1º,IV da Lei 14.133 - e de Licitação.

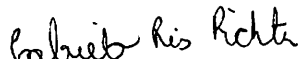
12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.074,00 (Dezesseis mil e setenta e quatro reais).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

438 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.


Gabriela Reis Richter

Assistente Administrativo – Compras HMRC


Guilherme Pivatto Trentin

Diretor Administrativo Financeiro - HMRC

Caroline Prazeres

Secretária de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

DESCRIPTIVO	QTD	ORÇAMENTO
161003 - TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18 LITROS - SEMI BRILHO TINTA A BASE DE ÁGUA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA E RENDIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, RESISTENTE A LAVABILIDADE, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ACABAMENTO SEMI BRILHO. COBERTURA MÍNIMA DE 100M² /DEMÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS.	30	MUNDO DAS CORES R\$ 535,80 DE BONA R\$ 1.139,90 CASSOL – INTERNET 1 R\$ 839,90 MILIUM – INTERNET 2 R\$ 869,90

Gabriela Reis Richter
Gabriela Reis Richter
Compras - HMRC

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Licitação: Aquisição de tintas acrílicas - semi brilho cor branca 18 litros para ambiente hospitalar para atender as necessidades do hospital.

Setor Solicitante: HMRC **Secretaria:** Saúde

Solicitação: nº 3008/2024 HMRC

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 06 de Agosto de 2024.


GUILHERME PIVATTO TRENTIN
Diretor ADM./Financeiro do HMRC



4ª Avenida Nº 1.245 - Centro - Balneário Camboriú.

FONE: 47 3366-6060

Balneário Camboriú 17 De Julho De 2024.

ORÇAMENTO TINTAS HRMC

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO PRODUTO	QT	UNIT	V.TOTAL
LUKSCLEAN LUKSCOLOR SEMI BRILHO BRANCO 18L	30	R\$ 535,80	R\$ 16.074,00
TOTAL GERAL			16.074,00

Att: Fabiano
Departamento De Vendas
(47) 9.8827-0542

MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 07.001.869/0001-01

Quarta Avenida, Nº 1.245 - Centro Balneário Camboriú - SC

Carla Reis Ritz

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG

CNPJ: 03.780.312/0001-53

ENDEREÇO: R: 904 ESQUINA 960 1115 - BALNEARIO CAMBORIU

FONE: (47)3363-3969

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: HOSPITAL RUTH CARDOSO-18876

CNPJ/CPF:

Nº DOCTO: 0000173908

Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: RUA ANGELINA S/N 0

BAIRRO: MUNICIPIOS

CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

CEP: -

FONE:

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: AV18

ABERTURA: 19/07/2024

VENDEDOR: SANDRO

PÁGINA: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
0000000056154	TINTA METALATEX BIOPROTEC 16L SEMI-ACETINADO	30 UN	1.139,90	34.197,00
*** SUB TOTAL ***		30,00		34.197,00

*** TOTAL - GERAL ***

34.197,00

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

ASSINATURA DO CLIENTE

O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA

*** É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO ***

Cahub Reis Richter



Buscar produtos, marcas ...



Ofertas para
sua região



Entre ou
Cadastre-se



Todas as Categorias ▾

Aniversário Cassol

Outlet

Especial Inverno



Marcas Exclusivas

Eventos

Cassol + ▾



Tinta Sherwin Williams Metalatex Brilho Perfeito Premium 18L Branco Semibrilho

Sherwin Williams

★★★★★ (3) Clique e veja!

COD: 1258790

R\$ 839,90

ou em até 12x de R\$ 69,99 sem juros

Ver opções de parcelamento >

Vendido por: Cassol Centerlar

Quantidade

— 1 Lata +

Você também pode precisar



Galvão Reis Richter



Tinta Acrílica Semi Brilho Sherwin Williams Metalatex 18l Branca

CÓD: 1003471001

COMPARTILHE: [f](#) [w](#)

★★★★★

R\$ 869,90

10x de R\$ 86,99 sem juros

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

[Controle sua privacidade](#)

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#)

[Customizar](#)

[Rejeitar](#)

[Aceitar](#)

Caluís Reis Richter

ORÇAMENTO - TINTAS HMRC (ERRATA)

Caixa de entrada

**Hospital Municipal Ruth Cardoso** <orcamentohmrc@gmail.com>

qua., 17 de jul., 15:17



para Cco:Mundo, Cco:De, Cco:contato, Cco:contato, Cco:wesley, Cco:decortecbalcao, Cco:vendas.bc

Solicitação de Orçamento

Prezados (as),

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento do (s) materiais/serviços, conforme descrição contida na tabela. Sendo que, é imprescindível, *por se tratar de cotação de preço visando à aquisição pela Administração Pública*, que a solicitação seja respondida em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA** contendo os dados de **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, INDICAÇÃO DE PESSOA QUE REALIZOU A COTAÇÃO e ASSINATURA.**

Informamos que sua empresa deve enviar a proposta para email – orcamentohmrc@gmail.com e, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, por intermédio de seu Setor de Compras, encaminhará aviso de recebimento do orçamento.

No corpo deste e-mail consta a descrição dos itens a ser orçado.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição através de comunicação eletrônica ou pelo número de telefone (47) 3169-3700 (Setor de Compras do HMRC).

As propostas serão recebidas até: 19/07/2024 às 12:00**30 GALÕES - 161003 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM BRANCA 18 LITROS - SEMI BRILHO**

TINTA A BASE DE ÁGUA. INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS DE HOSPITAL, DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA E

RENDIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, RESISTENTE A LAVABILIDADE, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ACABAMENTO SEMI BRILHO. COBERTURA MÍNIMA DE 100M2 /DEMÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT APLICÁVEIS.

Gabriela Richter

Setor de Compras



Hospital Municipal Ruth Cardoso

Rua Angelina s/n, Bairro dos Municípios

CEP 88337-470 - Balneário Camboriú - SC

Tel. 47 3169-3700

CNPJ 104595250001/43

orcamentohmrc@gmail.com

Mundo Cores

**Mundo das Cores Tintas**

para mim

qua., 17 de jul., 15:51



Boa tarde!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição!

—

Att,

Fabiano

Depto. Vendas

Mundo das Cores

(47) 3366-6060

(47) 98827-0542





Hospital Municipal Ruth Cardoso Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

Orçamento hospital Ruth Cardoso

1 mensagem

De Bona Materiais de Construção <lojadebona@hotmail.com>
Para: "orcamentohmrc@gmail.com" <orcamentohmrc@gmail.com>

19 de julho de 2024 às 11:25

Bom dia;

Segue valor do orçamento solicitado.

Att: Alexssandro Silva

DE BONA*DBS Materiais de Construção e Engenharia**Rua 904 N° 1115**Fone: (47) 3363-3969 / (47) 98861-7365***Materiais de Construção e Engenharia***Carla Reis Rêgo*

 hospital ruth cardoso.pdf
11K



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2024 14:33:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **07.001.869/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.001.869/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2004	
NOME EMPRESARIAL MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO QUARTA AVENIDA	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 10:00:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "MUNDO DAS CORES
COMERCIAL LTDA EPP" INSCRITA NO CNPJ SOB 07.001.869/0001-08.**

MILTON RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, no regime parcial de bens, nascido em 01 de janeiro de 1978 em Brusque-SC, empresário, portador do CPF nº 023.384.289-60 e carteira de identidade sob nº 16/R-2.834.925 expedida pela SSP-SC em 12-07-1989, residente e domiciliado na Rua Zenaide dos Santos de Souza, nº 76, apto. 202 bairro Steffen em Brusque, CEP 88355-112, Estado de Santa Catarina, e **MARIA FERNANDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 20 de novembro de 2004 em Brusque-SC, estudante, portadora do CPF nº 077.260.639-04 e carteira de identidade sob nº 6.416.290 expedida pela SESPDC-SC em 20-11-2009, residente e domiciliada a Rua Riachuelo, nº 63, apto 503, bairro Centro em Brusque, CEP 88350-230, Estado de Santa Catarina **neste ato representada pelo seu pai ROBSON RODRIGUES**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Brusque-SC, nascido em 25-09-1973, empresário, residente e domiciliado a Rua Riachuelo, nº 63, apto 503, bairro Centro em Brusque, CEP 88350-230, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 2.347.196-4 expedida pela SSP-SC em 25-02-2003 e no CPF sob nº 712.534.599-91, anteriormente qualificados sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA EPP**, estabelecida a Quarta Avenida, nº 1245, bairro Centro e Balneário Camboriú, CEP 88330-000, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.001.869/0001-08, com seu contrato social registrado na JUCESC sob nº 42203505942 de 13/09/2004 e posterior alteração sob nº 20102093083 de 13/08/2010, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

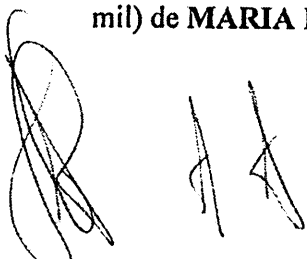
CLÁUSULA I

Que é admitida na presente sociedade **LAURA RODRIGUES**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 12 de junho de 2008 em Brusque-SC, portadora do CPF nº 088.438.639-24 e carteira de identidade sob nº 6.314.759 expedida pela SESPDC-SC em 14-07-2009, residente e domiciliada a Rua Zenaide dos Santos de Souza, nº 76, apto. 202 bairro Steffen em Brusque, CEP 88355-112, **neste ato representada pelo seu pai MILTON RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de janeiro de 1978 em Brusque-SC, empresário, portador do CPF nº 023.384.289-60 e carteira de identidade sob nº 16/R-2.834.925 expedida pela SSP-SC em 12-07-1989, residente e domiciliado na Rua Zenaide dos Santos de Souza, nº 76, apto. 202 bairro Steffen em Brusque, CEP 88355-112, Estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO: Que a sócia ora admitida na presente sociedade declara de não estar incluída em nenhum crime previsto em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA II

Que a sócia **MARIA FERNANDA RODRIGUES**, se retira da presente sociedade paga e satisfeita de todos os seus haveres, dando plena e geral quitação às quotas vendidas e a sociedade e aos cessionários, sem mais nada a reclamar no presente e no futuro, cedendo e transferindo suas quotas do capital social, sendo 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que totalizam R\$ 2.000,00 (dois mil) de **MARIA FERNANDA RODRIGUES** para a nova sócia **LAURA RODRIGUES**.



CLÁUSULA III

O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **MILTON RODRIGUES JUNIOR** – 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 - b) **LAURA RODRIGUES** – 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- (art. 997, III, C/C 2002) (art. 1.055, C/C 2002).

CLÁUSULA IV

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/C 2002).

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, C/C 2002).

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

1º. A sociedade gira sob o nome de **MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA EPP**, tem sua sede na Quarta Avenida, nº 1245, bairro Centro em Balneário Camboriu, CEP: 88330-000, Estado de Santa Catarina. (art. 997 do II, C/C 2002).

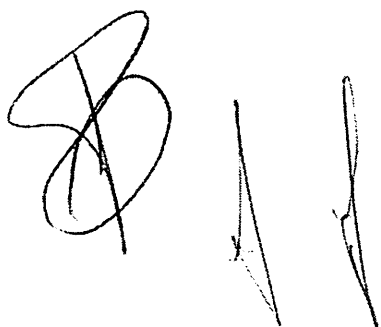
2º. A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, COMÉRCIO DE FERRAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.

3º. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004.

4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, C/C 2002).

CLÁUSULA II DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

5º. O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Three handwritten signatures in black ink, likely belonging to the partners Milton Rodrigues Junior and Laura Rodrigues, and possibly a witness or notary.

- a) **MILTON RODRIGUES JUNIOR** – 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
b) **LAURA RODRIGUES** – 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital em R\$ 2.000,00 (dois mil).

(art. 997, III, C/C 2002) (art. 1.055, C/C 2002).

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/C 2002).

CLÁUSULA III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E PREJUÍZOS

7º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, C/C 2002).

CLÁUSULA IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

8º. A administração da sociedade caberá o sócio **MILTON RODRIGUES JUNIOR**, com os poderes e atribuições de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1013, 1015, 1064, C/C 2002).

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso. (art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, C/C 2002).

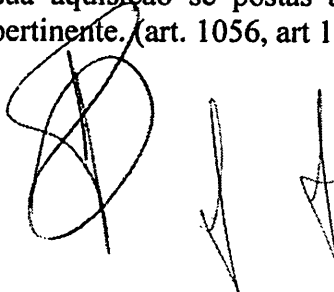
10º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar o administrador, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, C/C 2002).

12º. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, previstos em lei.

CLÁUSULA V DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÕES DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIOS

13º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art 1057, C/C 2002).

Handwritten signatures of the partners, Milton Rodrigues Junior and Laura Rodrigues, in black ink.

14º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, C/C 2002).

CLÁUSULA VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15º. Fica eleito o foro da Comarca de Brusque-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

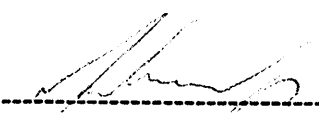
16º. A sociedade poderá por deliberação dos sócios a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

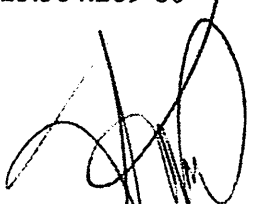
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas:

Brusque-SC, 12 de AGOSTO de 2014.

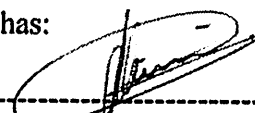

MILTON RODRIGUES JUNIOR
CPF: 023.384.289-60

PAI)


LAURA RODRIGUES
CPF: 088.438.639-24
(NESTE ATO REPRESENTADA PELO


MARIA FERNANDA RODRIGUES
CPF: 077.260.639-04 (NESTE ATO
REPRESENTADA PELO PAI)

Testemunhas:

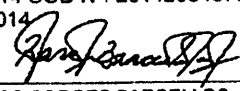

HERIBERTO CÉSAR VIEIRA
CPF 520.823.939-68
C.I. 16/R-1.600.741 SSP-SC


JANIFER ALINE GEANESINI GESSER
CPF 006.781.519-70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014 SOB Nº: 20142084875
Protocolo: 14/208487-5, DE 28/08/2014

Empresa: 42 2 0350594 2
MUNDO DAS CORES COMERCIAL
LTDA EPP -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.001.869/0001-08
Razão Social: MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV QUARTA AVENIDA 1245 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072101271297251856

Informação obtida em 05/08/2024 17:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1591424
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 07.001.869
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : quarta avenida n 1245

Certidão emitida às 14:31 de 02/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

151036 / 2024

DATA DA EMISSÃO:

19/07/2024

DATA DA VALIDADE:

17/10/2024

CPF / CNPJ:

07.001.869/0001-08

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 118881

ATIVIDADE CNAE:

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: QUARTA AVENIDA, 1245

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 88330-112

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24151036N9872D63

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **07.001.869/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140226196918
Data de emissão:	19/07/2024 14:30:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/07/2024 14:30:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.001.869/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:42 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **EF0B.3E01.86B2.CBAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.001.869/0001-08

Certidão nº: 50533119/2024

Expedição: 19/07/2024, às 14:33:06

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.001.869/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO

Número da ordem:

10266/2024

Data de emissão:

01/01/2024

Valido até:

31/12/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

118881 - MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA ME

07.001.869/0001-08

NOME FANTASIA

MUNDO DAS CORES COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: AVENIDA QUARTA AVENIDA

Número: 1245

Complemento:

CEP: 88330-112

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

118881

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

16/11/2004

CÓDIGO DE CONTROLE

KWAO-EHSN

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO

Não se aplica

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei complementar nº 40, de 10 de Julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

<https://www.bc.sc.gov.br/>



Boletim Técnico

Nº: BT-DV-004

**LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM
LUKSCOLOR**

Revisão: 04
Data: 07/08/19

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / USO

Com o **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM** você decora superfícies de alvenaria em áreas externas e internas, em geral. Este produto foi especialmente desenvolvido para reduzir até 99% das bactérias* das paredes, por um período de até 2 anos da sua aplicação, conforme testes apresentados à Anvisa / Ministério da Saúde. Além disso, **LUKSCLEAN** é **ultra lavável**: tem **excepcional resistência à limpeza**. Sua tecnologia inovadora permite que você limpe até manchas mais difíceis como: grafite, lápis de cor, solado de sapato, café, mostarda, catchup, chocolate, graxa, gordura, batom, entre outras, sem alterar o aspecto da pintura. Você **limpa as paredes, externas e internas, com muita facilidade** e o **LUKSCLEAN** **fica sempre novo, sem as marcas de limpeza** - Veja em "Dicas" os procedimentos corretos para limpar as paredes pintadas com **LUKSCLEAN**. Especialmente **recomendado** para ambientes hospitalares, clínicas, restaurantes, residências e áreas sujeitas à **limpeza frequente**, **LUKSCLEAN** atribui à superfície pintada um **finíssimo** disponíveis nos acabamentos **fosco, acetinado (seda) e semibrilho** que, além de decorar, protege seus ambientes. Com **Suave Perfume**, proporciona **conforto e bem-estar**, permitindo a sua permanência no ambiente do início ao fim da pintura. Produto de **baixíssimo respingo**, o que significa **menos sujeira** durante a aplicação. Este produto apresenta **altíssima durabilidade e resistência** às ações do tempo e a fungos (mofo), com **cobertura e rendimento superior**, excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliárias (PSQ-TI). *Este produto reduz até 99% a contaminação das seguintes bactérias presentes nas paredes: Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Escherichia coli, que são comuns em Infecções Hospitalares e/ou Alimentares e podem causar doenças.

Este produto está classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.5.4 e conforme NBR 15079.

COMPOSIÇÃO BÁSICA

Para maiores informações consultar a FISPQ do Produto em: www.lukscolor.com.br

INDICAÇÃO

Alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento, texturas e revestidas com Massa Acrílica em áreas externas e internas e Massa Corrida exclusivamente em áreas internas.

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE (NORMA ABNT-NBR 13245)

Toda e qualquer superfície tem que estar bem preparada para receber a pintura. É importante que esteja limpa, seca, sem partes soltas de reboco ou de pintura velha. Antes de pintar, corrija as imperfeições e elimine a umidade, mofo, pó, manchas de gordura e outros contaminantes que podem comprometer o resultado da pintura. Veja como proceder em várias situações para garantir um acabamento perfeito e a durabilidade do produto aplicado.

REPINTURA - Observe o estado geral da pintura antiga. Estando em boas condições, lixe, remova o pó e aplique o **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM**;

POEIRA E PÓ DE LIXAMENTO - Remova com escova de pelos e pano limpo umedecido com água e deixe secar;

SUPERFÍCIES BRILHANTES - Lixe até a perda total do brilho e remova o pó de lixamento;

MANCHAS GORDUROSAS E GRAXAS - Lave com água e detergente, enxágue e deixe secar;



Boletim Técnico

Nº: BT-DV-004

**LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM
LUKSCOLOR**

Revisão: 04
Data: 07/08/19

MOFO - Limpe com água sanitária e deixe agir por alguns minutos. Enxágue e deixe secar;

UMIDADE - Não inicie a pintura sobre superfícies com problemas de umidade. Identifique a causa e trate adequadamente;

PINTURAS SOLTAS, BLOCOS DE CONCRETO, REBOCO FRACO, SUPERFÍCIES POROSAS E CAIAÇÃO - Raspe e lixe as partes soltas, remova o pó e aplique uma demão prévia de **FUNDO PREPARADOR LUKSCOLOR**;

GESSO CORRIDO, PLACAS DE GESSO E GESSO ACARTONADO - DRYWALL - Aguarde a secagem total e remova o pó. Utilize o **LUKSGESSO LUKSCOLOR** ou **FUNDO PREPARADOR LUKSCOLOR**, conforme orientação nas respectivas embalagens;

FIBROCIMENTO OU SUBSTRATOS CERÂMICOS POROSOS - Lave com solução de água e detergente neutro, enxágue e aguarde a secagem. Em seguida, aplique o **POUPA TEMPO SELADOR ACRÍLICO LUKSCOLOR**, conforme recomendações na embalagem;

IMPERFEIÇÕES RASAS - Corrija com **MASSA ACRÍLICA LUKSCOLOR** (ambientes externos ou internos) ou com **MASSA CORRIDA LUKSCOLOR** (em ambientes internos);

SUPERFÍCIES NOVAS DE REBOCO, EMBOÇO OU CONCRETO - A cura total do reboco novo é de, no mínimo, 30 dias. Só depois desse período, o processo de preparação da superfície para receber a pintura, pode ser iniciado. Porém, a **LUKSCOLOR** desenvolveu um produto inovador, o **POUPA TEMPO SELADOR ACRÍLICO LUKSCOLOR**, que pode ser aplicado após 7 dias da execução do reboco ou concreto. Além de selar, condiciona a superfície para receber a pintura com o **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM fosco**, logo após sua aplicação, o que representa uma grande redução de tempo da obra (Para usar outros produtos de acabamento, consulte instruções de aplicação do Selador Poupa Tempo). Para um acabamento liso, após o uso do Selador, aplique **MASSA ACRÍLICA LUKSCOLOR** (em superfícies externas ou internas) ou **MASSA CORRIDA LUKSCOLOR** (em superfícies internas);

IMPERFEIÇÕES PROFUNDAS - Repare com reboco e proceda como em "Reboco Novo".

Em todos os casos, leia atentamente todas as recomendações das embalagens dos produtos utilizados, principalmente o tempo de secagem entre demãos.

APLICAÇÃO E DILUIÇÃO

Rolo de lã (pelo baixo), trincha ou pincel de cerdas macias e equipamento **Airless**.

Revólver (Pressão de pulverização - 30 a 40 lb/pol²)

DILUIÇÃO

DILUENTE: Água Potável

Sobre superfícies não seladas e/ou emassadas: dilua na primeira demão **10 MEDIDAS** de **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM** com **2 a 3 MEDIDAS** de água e utilize na aplicação Pincel, Trincha ou Rolo de Lã (pelo baixo).

Quando utilizar Pincel, Trincha ou Rolo de Lã (pelo baixo): dilua **10 MEDIDAS** de **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM** com **1 a 2 MEDIDAS** de água e misture bem até completa homogeneização, com espátula larga e rígida.

Quando utilizar Revólver: dilua **10 MEDIDAS** de **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM** com **2 a 3 MEDIDAS** de água.

Quando utilizar Airless: dilua **10 MEDIDAS** de **LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM** com até **1 MEDIDA** de água.



Boletim Técnico

Nº: BT-DV-004

LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM
LUKSCOLOR

Revisão: 04
Data: 07/08/19

DEMÃO E SECAGEM

De duas a três demãos são suficientes para a cobertura adequada, porém dependendo do tipo, estado da superfície e cor utilizada, poderá ser necessário um número maior de demãos.

Seca ao toque em 1 hora. Entre demãos aguardar 4 horas. Secagem final 4 horas, depois da última demão. Dependendo das condições climáticas, esses prazos poderão ser alterados.

Logo após a aplicação, lave os utensílios de pintura com água e detergente.

RENDIMENTO

Cores prontas:

Acabamento Fosco:

Embalagem de 3,6L – Até 86 m²/por demão.

Embalagem de 18 L – Até 432 m²/por demão.

Acabamento Acetinado (seda):

Embalagem de 3,6L – Até 66 m²/por demão.

Embalagem de 18L – Até 330 m²/por demão.

Acabamento Semibrilho:

Embalagem de 3,6L – Até 64 m²/por demão.

Embalagem de 18L – Até 320 m²/por demão.



Boletim Técnico

Nº: BT-DV-004

LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM
LUKSCOLOR

Revisão: 04
Data: 07/08/19

Sistema tintométrico LUKSYSTEM:

Acabamento Fosco:

Embalagem de 800 ml – Até 19 m²/por demão.

Embalagem de 3,2L – Até 76 m²/por demão.

Embalagem de 16,2 L – Até 388 m²/por demão.

Acabamento Acetinado (seda):

Embalagem de 800ml – Até 15 m²/por demão.

Embalagem de 3,2L – Até 60 m²/por demão.

Embalagem de 16,2L – Até 297 m²/por demão.

Acabamento Semibrilho:

Embalagem de 800ml – Até 14 m²/por demão

Embalagem de 3,2L – Até 58 m²/por demão.

Embalagem de 16,2L – Até 320 m²/por demão.

O rendimento prático pode variar em função do método de aplicação, diluição, geometria da estrutura, rugosidade, cor, absorção da superfície e espessura da camada de tinta depositada.

PROPRIEDADES FÍSICO- QUÍMICAS

Cor: Conforme catálogo de cores.

Acabamento Fosco:

Massa específica: 1,175 - 1,355 Kg/L (função da cor).

VOC (compostos orgânicos voláteis): Menor que 37 g/L.

Acabamento Acetinado (seda):

Massa Específica: 1,190 – 1,250 Kg/L.

VOC (compostos orgânicos voláteis): Menor que 40 g/L



Boletim Técnico

Nº: BT-DV-004

LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM
LUKSCOLOR

Revisão: 04
Data: 07/08/19

Acabamento Semibrilho:

Massa específico: 1,085 - 1,245 Kg/L (função da cor).

VOC (compostos orgânicos voláteis): Menor que 32 g/L.

Para maiores informações consultar a FISPQ do Produto em: www.lukscolor.com.br

EMBALAGEM

Cores prontas:

18L e 3,6L.

Sistema tintométrico LUKSYSTEM:

16,2L – 3,2L e 800 ml.

ESTOCAGEM E VALIDADE

Armazenar em local abrigado, seco e arejado. Temperatura recomendada: 10 à 40°C. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação.

DICAS

Durante 15 dias após a aplicação, não submeta a superfície pintada a esforços;

Procedimento de limpeza – Aguarde, no mínimo, 15 dias da aplicação do LUKSCLEAN para iniciar o processo de limpeza. A limpeza da superfície é feita com água e sabão neutro, aplicados com um pano ou esponja não abrasiva. Para retirar contaminantes de difícil remoção (batom, graxa, café, gordura, etc.). Aplique sobre a superfície manchada, qualquer limpador multiuso que **não contenha cloro**. Deixe atuar por 10 segundos e inicie a limpeza com uma esponja macia (não utilize o lado abrasivo da esponja). Caso haja dificuldade para remover a sujeira, seque o local e repita o procedimento.

Após total remoção, limpe imediatamente a área com um pano limpo, macio e umedecido em água;

Para obter os melhores resultados, utilize sempre os produtos LUKSCOLOR, desde a preparação das superfícies até o acabamento final;

A percepção da cor do produto aplicado poderá apresentar variações em função da luminosidade do ambiente, brilho, textura do produto e interferência da presença de outras cores no mesmo ambiente.

PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Produto não inflamável. Armazene em local abrigado, seco, arejado, com temperatura entre 10°C e 40°C;

Mantenha a embalagem fechada, fora do alcance de crianças e animais;

Não reutilize a embalagem para armazenar alimentos e água para consumo;

Durante a preparação, aplicação e secagem, mantenha o ambiente bem ventilado para evitar a inalação de vapores;

Evite a pintura de áreas externas em períodos chuvosos, sobre superfícies quentes ou quando ocorrerem ventos fortes;

Não aplique o produto em ambientes com temperatura inferior a 10°C ou superior a 35°C ou ainda, se a umidade relativa do ar for maior que 90%;

Para qualquer dúvida ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor, tendo sempre em mãos o número do lote, Nota Fiscal

DOVAC Indústria e Comércio Ltda. www.lukscolor.com.br SAC 0800-144234

Estrada dos Casa, 2.401 – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09840-000 TEL.: 11- 4344-3800



Boletim Técnico

Nº: BT-DV-004

**LUKSCLEAN ACRÍLICO SUPER LAVÁVEL SUPER PREMIUM
LUKSCOLOR**

Revisão: 04
Data: 07/08/19

do produto e/ou embalagem;

Este produto foi testado e aprovado sob rígido controle de qualidade. Suas características serão preservadas, desde que corretamente armazenado e utilizado de acordo com as instruções contidas na embalagem.

O desempenho deste produto depende de um conjunto de fatores alheios ao controle do fabricante, tais como: preparação correta e devida da superfície a ser pintada, condições climáticas, escolha adequada do esquema de pintura e técnica de aplicação.

Para maiores informações sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente consultar a FISPQ do Produto disponível no site www.lukscolor.com.br.

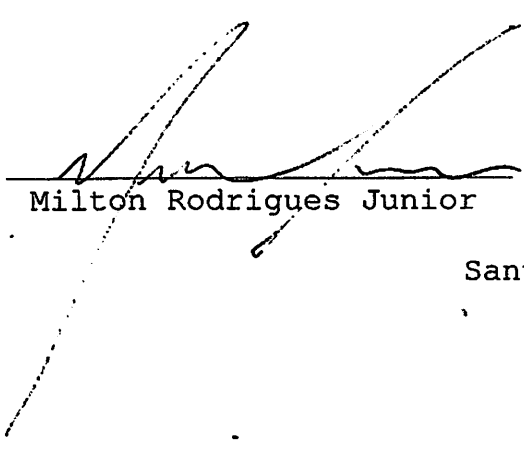
Químico Responsável – Anderson Denardi – CRQ 04230753 – IV Região

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Mundo das Cores Comercial Ltda, com sede no endereço Quarta Avenida nº 1245, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ 07.001.869/0001-08, declara para os devidos fins legais que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú - SC, 05 de fevereiro 2024.



Milton Rodrigues Junior

Santa Catarina

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa Mundo das Cores Comercial Ltda, com sede no endereço Quarta Avenida nº 1245, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ 07.001.869/0001-08, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 70 inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú - SC, 05 de fevereiro 2024.



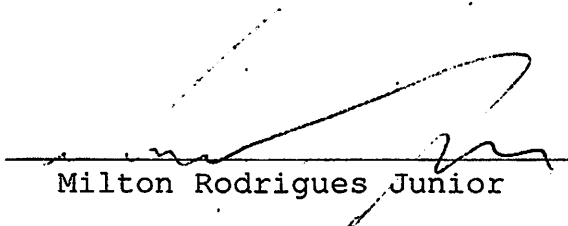
Milton Rodrigues Junior

Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Mundo das Cores Comercial Ltda, com sede no endereço Quarta Avenida nº 1245, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ 07.001.869/0001-08, declara sob pena de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação. Ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú - SC, 05 de fevereiro 2024.



Milton Rodrigues Junior

Santa Catarina